



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

APROVADA em sessão ORDINÁRIA
Em ÚNICA convocação, nesta data
20/11/2023
PRESIDENTE

Ata da 68ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de 2023, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à sexagésima oitava sessão ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela, José Bonifácio Silva Mesquita, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Vicente de Paulo Albuquerque, Ajax Souza Cardozo, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Kerginaldo Guarinho Prado, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Todos presentes. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 67ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE: Foram lidas as seguintes matérias: PROJETOS:** Projeto de Decreto Legislativo nº 51/23, de 07/11/2023. Ementa: Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Wtemberg Galvão Alves. Autoria: Vereador Ajax Souza Cardozo (PSB), subscrito por: Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Igor José Araújo Bezerra, Raimundo Carneiro Portela, Marlon, Marcelo Rodrigues Sobreira e Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”; Projeto de Decreto Legislativo nº 52/23, de 13/11/2023. Ementa: Outorga o Prêmio Padre Ibiapina ao Frei Francisco Sérgio Albuquerque Viana. Autoria: Vereador Ajax Souza Cardozo (PSB); Projeto de Lei nº 154/23, Mensagem 1060 de



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

08/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Liga Sobralense de Futebol de Salão, para a realização do Campeonato Sobralense de Futsal, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 155/23, Mensagem 1061 de 08/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Liga Sobralense de Futebol, para a realização da XXI Copa Sobral de Futebol e da Copa Areninha, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 156/23, Mensagem 1062 de 10/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, crédito suplementar no valor de até R\$ 29.008.526,63 (vinte e nove milhões, oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Municipal, para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 157/23, Mensagem 1064 de 10/11/2023. Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE/Sobral), na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 158/23, Mensagem 1065 de 10/11/2023. Ementa: Altera a Lei nº 2.197, de 14 de dezembro de 2021, que consolida as regras remuneratórias e de promoção dos agentes de trânsito do Município de Sobral. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 159/23, Mensagem 1066 de 10/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.564.051,64 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 160/23, Mensagem 1067 de 10/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.321.103,82 (quatro milhões e trezentos e vinte e um mil e cento e três reais e oitenta e dois centavos) para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 161/23, Mensagem 1068 de 10/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 162/23, Mensagem 1069 de 10/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a conceder Remissão e Anistia de Débitos à Associação Santa Casa de Misericórdia

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

de Sobral, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 163/23, de 10/11/2023. Ementa: Denomina oficialmente de Profª. Maria Rogiana Pontes Linhares o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado na Rua Maria Monte, no Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT); Projeto de Lei nº 164/23, Mensagem 1070 de 13/11/2023. Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral (SAAE/Sobral), na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 165/23, Mensagem 1071 de 13/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito suplementar no valor de até R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Educação, para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 166/23, Mensagem 1072 de 13/11/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito suplementar no valor de até R\$ 37.832.961,23 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Municipal, para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 167/23, de 13/11/2023. Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de eventos e programações do município o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT); **VOTO DE PESAR:** 69/23 – Ementa: Apresenta Voto de profundo pesar em memória da Sra. Rosa Soares de Sousa. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). Destino: Família, na rua Pedro Viana Madeira, 514, bairro Parque Silvana, Sobral-CE. **INDICAÇÕES:** 2025/23 – Ementa: Indica o revestimento asfáltico da Rua Poetisa Dinorah Tomaz Ramos, Bairro Junco, Sobral-CE. Autoria: Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (MDB). 2026/23 – Ementa: Indica o revestimento asfáltico da Avenida Antônio de Albuquerque Lopes, Bairro Junco, Sobral-CE. Autoria: Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (MDB); 2027/23 – Ementa: Indica a raspagem das estradas das localidades de Estiva e Chumbado até o distrito de Bilheira, situadas nas proximidades do distrito de Aracatiaçu. Autoria: Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PSB);

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

2028/23 – Ementa: Indica uma faixa de pedestre elevada em frente ao Colégio Menezes de Sousa, situado na Rua Prof. Manuel Pinto Filho, no Bairro Padre Ibiapina, Sobral-CE. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB); 2029/23 – Ementa: Indica o recapeamento asfáltico da Rua Pintor Lemos, no bairro Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB); 2030/23 – Ementa: Indica a implantação de bebedouros na Praça de Cuba e na Praça da Coluna da Hora, Centro de Sobral-CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB); 2031/23 – Ementa: Indica que seja feita a pintura da quadra de esportes do distrito de Caioca, em Sobral-CE. Autoria: Vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares (PDT). **GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro inscrito para fazer uso da tribuna foi o edil Mário Vicktor:** Saúda a todos. Agradece ao Deputado Moses Rodrigues pela emenda parlamentar destinada para a reforma do campo do Bonfim. Explana sobre o projeto que cria a “Taxa do Lixo”. Diz que a cobrança da taxa se torna obrigatória, no entanto, o município pode renunciar a receita prevista. Indaga se a renúncia da receita irá prejudicar o município. Afirma que o intuito é apenas arrecadar. Explana sobre as suas emendas ao projeto, as quais foram desaprovadas pela comissão. Solicita destaque do artigo que institui a taxa, pois os edis de oposição são a favor do programa de recuperação fiscal. Aparteado pelos edis Tiago Ramos e Júnior Balreira. **O segundo inscrito para fazer uso da tribuna foi o Vereador Roque Hudson:** Cumprimenta a todos. Inicia falando do projeto do Recuperasol. Explana sobre a “Taxa do Lixo”. Diz que a instituição da tarifa é constitucional segundo o STF. A tarifa será regulamentada por meio da agência reguladora e que a grande maioria dos sobralenses serão isentados. Profere que os custos com o recolhimento e tratamento de resíduos sólidos gera um alto custo ao município. Aparteado pela Vereadora Alessandra Ponte. **A terceira inscrita para fazer uso da tribuna foi a Vereadora Socorro Brasileiro:** Não fez uso da tribuna. **O quarto inscrito para fazer uso da tribuna foi o Vereador Marlon Sobreira:** Não fez uso da tribuna. **ORDEM DO DIA – 1º - Foram aprovadas, em única discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 48/23, de 16/10/2023. Ementa: Institui o Título “Amigo da Vida” a ser concedido à família ou responsável do doador de órgãos.** Autoria: Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB); **Projeto de Decreto Legislativo nº**

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

49/23, de 30/10/2023. Ementa: Concede Menção Honrosa a Sra. Maria Imaculada Dias Adeodato. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). 2º - Foram aprovadas, em primeira votação e discussão, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 13/23, Mensagem 988 de 06/02/2023. Ementa: Denomina os equipamentos de lazer localizados no Município de Sobral-CE, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 131/23, Mensagem 1046 de 04/09/2023. Ementa: Denomina oficialmente logradouros da sede do Município de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 145/23, Mensagem 1054 de 17/10/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no valor de até R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 146/23, Mensagem 1055 de 17/10/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.564.051,64 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 147/23, Mensagem 1056 de 17/10/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.321.103,82 (quatro milhões e trezentos e vinte e um mil e cento e três reais e oitenta e dois centavos), para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 148/23, Mensagem 1057 de 17/10/2023. Ementa: Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a Organização da Sociedade Civil Instituto Trevo de Quatro Folhas, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 150/23, Mensagem 1058 de 19/10/2023. Ementa: Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Bento, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 151/23, de 26/10/2023. Ementa: Denomina oficialmente de Praça Francisco Fernandes Silva "Chico Roseno", localizada na Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente como Rua das Flores, na localidade de Ipueirinha, no Distrito de Jaibaras, no município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 3º - **Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/23, Mensagem 1059 de 24/10/2023. Ementa: Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Sobral-CE (RECUPERASOL), e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo. Discutiram a matéria: O edil José Vítor apresenta emenda de plenário ao artigo dezenove, na qual autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento da “taxa do lixo” pessoas beneficiadas com programas sociais, pessoas que não pagam IPTU e moradias dependendo do tamanho da fachada. O Vereador Johnson Vasconcelos, líder da oposição, solicita votação em destaque dos artigos 18, 19 e 20. O Vereador Júnior Balreira apresenta emenda modificativa ao artigo 18, a qual inclui as multas de trânsito no refiz, e uma emenda suprimindo os artigos 19 e 20 do projeto. Solicita ainda, baseado no artigo 139, § 3º do regimento, votação em destaque dos artigos 18, 19 e 20. Em votação a emenda de autoria do edil Zé Vítor. Votaram a favor: José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Johnson Vasconcelos de Lima, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vítor Marinho Ferreira Gomes e Kerginaldo Guarinho Prado. Votaram contra: Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela, José Bonifácio Silva Mesquita, Vicente de Paulo Albuquerque, Ajax Souza Cardozo, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Emenda desaprovada. Em votação as emendas de autoria do edil Júnior Balreira. Votaram a favor: José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Johnson Vasconcelos de Lima, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vítor Marinho Ferreira Gomes e Kerginaldo Guarinho Prado. Votaram contra: Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela, José Bonifácio Silva Mesquita, Vicente de Paulo Albuquerque, Ajax Souza Cardozo, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Emendas **desaprovadas. Seguidamente, a Presidente coloca em votação a solicitação de destaque dos**

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

artigos 18, 19 e 20. O Vereador Júnior Balreira, baseado no artigo 139, §§ 2º e 3º, solicita que seja votado os artigos em consenso e em seguida os que receberam emendas e destacados. Ato contínuo, a Presidente suspende a sessão por três minutos. Reiniciada a sessão, a Presidente coloca em votação o deferimento dos destaques solicitados pelo edil Júnior Balreira. O edil Júnior Balreira solicita questão de ordem baseada no artigo 139, §§ 2º e 3º. Reitera a solicitação de votação dos artigos em consenso e depois os emendados e destacados. Pela ordem, o edil Marlon Sobreira diz que a solicitação de destaque deve ser aprovada pelo plenário, caso não seja aprovada o projeto será votado na íntegra. Retomando, a Presidente, baseada no artigo 122 do regimento, coloca em deliberação do plenário a solicitação do edil Júnior Balreira. Com a palavra, o Vereador Júnior Balreira diz que era para ter deliberado a solicitação de destaque no momento em que ele solicitou, como ninguém pediu discussão, a solicitação foi aprovada automaticamente. Continuamente, a Presidente coloca em deliberação a solicitação de destaque do edil Júnior Balreira. Novamente, o Vereador Júnior Balreira apresenta questão de ordem conforme o artigo 139, §§ 2º e 3º. Afirma que a solicitação de destaque foi aprovada de forma automática, pois não pediram discussão. Afirma que a Presidente está infringindo o regimento interno da casa. Ato contínuo, a Presidente coloca em deliberação a solicitação de destaque de autoria do edil Júnior Balreira. Votaram a favor: Tiago Ramos Vieira, José Johnson Vasconcelos de Lima, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Kerginaldo Guarinho Prado. Votaram contra: Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela, José Bonifácio Silva Mesquita, Vicente de Paulo Albuquerque, Ajax Souza Cardozo, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Solicitação de destaques desaprovados. Em votação o projeto na íntegra. **Foi aprovado, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/23, Mensagem 1059 de 24/10/2023. Ementa: Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Sobral-CE (RECUPERASOL), e dá outras providências. 4º - Foi aprovada, em segunda votação e discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/23, Mensagem**

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

1052 de 09/10/2023. Ementa: Altera os incisos VIII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Sobral, dispondo sobre a ampliação do período de licença-paternidade e adequação da licença maternidade, no âmbito do Município de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. O edil Roque Hudson, pela ordem, solicita a realização de sessão extraordinária. Solicitação deferida pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Extraordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Mário Victor Linhares Cavalcante
1º SECRETÁRIO